

PORTARIA SES Nº 140/2021

*REPUBLICAÇÃO

Altera a Portaria Nº 115/2020, para substituir membro da Câmara Técnica de Fígado.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual, pela Lei n° 14.733/2015 e pelo Decreto nº 55.718/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo da Portaria nº 115/2020, para substituição de membro da Câmara Técnica de Transplante:

- Excluir, nesta data, o Dr. Felipe de Luccena Moreira Lopes, como membro suplente da Câmara Técnica de Transplante de Fígado, e incluir em substituição, a Dr. Pablo Duarte Rodrigues, ambos do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

ARITA BERGMANN Secretária da Saúde

*Republicada por incorreção na titularidade do membro indicado.